

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 821/2025

Data: 19/08/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6545/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 541/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações a serem criadas:

10.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0034.6.102. Benefícios Eventuais - FMAS
938 – 3.3.90.36.00.00 – 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.000,00

Total: R\$10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0034.6.102. Benefícios Eventuais - FMAS
559 – 3.3.90.32.00.00 – 000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$10.000,00

Total Redução: R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

ALTAMIR
SANSO:456206
52904

Assinado de forma digital
por ALTAMIR
SANSO:45620652904
Dados: 2025.08.19 10:47:45
-03'00'

ALTAMIR SANSO
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A Secretaria de Assistência Social vêm requerer a presente abertura de crédito adicional especial para adequações que se fazem necessárias para melhor gestão da Política de Assistência Social.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

ALTAMIR

SANSON:4562065

2904

Assinado de forma digital por

ALTAMIR

SANSON:45620652904

Dados: 2025.08.19 10:48:14

-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira